Direcão-Geral da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **VEBI ISTITUTO BIOCHIMICO s.r.l.**, na qualidade de responsável pela colocação e uso no mercado, com sede social na VIA DESMAN 43 - BORGORICCO (PD) - 35010 ITÁLIA, autorização para a comercialização e uso do produto rodenticida, de uso profissional, contendo brodifacume e denominado **Vebitox Facum Pasta**.

N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹: PT/DGS ARMPB-10/2015²

Válida até 30 de junho de 2018

Lisboa, 27 julho 2015

Francisco George Diretor-Geral da Saúde³

¹ Após IT ter autorizado a colocação deste produto no mercado (IT/2015/00262/AUT – Murin Facoum Esca Grassa)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC) anexo

³ Assinatura e selo branco